



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 012/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, no uso das suas atribuições institucionais, e

CONSIDERANDO as disposições expressas no art. 9º, II, "a" do Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO o Falecimento, no dia 15/06/2020, do ex-prefeito, escritor, poeta, músico e ativista cultural Alberto Moia Mocbel;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados aos cidadãos cametaenses durante a sua vida como cidadão, político, escritor, poeta, músico e ativista cultural;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Cametá/PA e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e um político ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Luto Oficial nesta Câmara Municipal pelo período de 03 (três) dias, contados desta data, em razão do falecimento do ex-prefeito, escritor, poeta, músico e ativista cultural **Alberto Moia Mocbel**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Cametá/PA.

Art. 2º. Mantém-se o expediente normal desta Câmara Municipal durante o período supracitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Cametá/PA, 16 de junho de 2020.



EMERSON VIANA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Ênio de Carvalho
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



Maria Wanderléia Assunção Camarinho
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL